



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PES Nº 17/2021/SETC
DE 23 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC, em face das disposições do Art. 70 da Constituição da República, bem como daquelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, *in verbis*:

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Equipe de Trabalho composta pelos servidores: **RAFAEL SANTOS PERREIRA**, CPF Nº 030.640.245-90; **KAYRAN LOPES FREIRE**, CPF Nº 028.387.875-43, **RITA DE CÁCIA SOUSA MELO**, CPF 311.454.935-72, **LUIZ FAUSTINO CORREA FREIRE**, CPF Nº 035.875-345-78, para fiscalização na Companhia Sergipe Gás S/A-SERGAS, inclusive com verificações “*in loco*”, caso necessário.

§ 1º - Para os fins deste artigo, a referida Equipe de Trabalho poderá requerer à Companhia Sergipe Gás S/A-SERGAS e aos demais Órgãos e Entidades do Governo de Sergipe, informações e documentos que julgar necessários ao cumprimento desta Portaria.

§ 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria, para realização dos trabalhos relacionados no caput deste artigo.

§ 3º - Em caso de efetiva necessidade, desde que formalmente justificado, o prazo constante no parágrafo 2º poderá ser prorrogado.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE!

Aracaju/SE, 23 de junho de 2021.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário